



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA
RELATÓRIO DA ETAPA MUNICIPAL – SÃO GOTARDO

RELATÓRIO FINAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

REALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO



Sumário

Introdução.....	3
Justificativa.....	3
Objetivos.....	4
Metodologia.....	4
Propostas aprovadas.....	5
EIXO I - ECONOMIA CRIATIVA.....	5
EIXO II - ARTE E EDUCAÇÃO.....	6
EIXO III - PATRIMONIO E CULTURA.....	6
Delegação.....	7
Comissão organizadora.....	8



Introdução

Esse relatório apresenta os resultados da Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo, etapa municipal da III Conferência Nacional de Cultura.

A Conferência foi convocada pelo **DECRETO nº 19 de 19 de janeiro de 2024** e teve seu Regimento Interno publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Gotardo, no dia 22 de maio de 2024.

Tendo como tema “Democracia e Direito à Cultura” a Conferência teve um público de cerca de sessenta pessoas, considerando a somatória dos participantes. Nesta conferência optamos por não eleger os delegados, ficando a eleição para ser realizada num próximo momento.

Justificativa

A realização da Conferência Municipal de Cultura em São Gotardo/MG, é uma iniciativa crucial para fortalecer a identidade cultural do município e promover o desenvolvimento econômico e social através da valorização das manifestações artísticas locais. São Gotardo possui uma rica diversidade cultural, com tradições históricas e uma comunidade criativa e engajada.

Nesse contexto, a conferência se torna essencial para proporcionar um espaço democrático de discussão e participação, onde serão debatidas e planejadas políticas culturais que atendam às necessidades e aspirações da comunidade.

Além disso, a conferência visa fomentar a economia criativa, promover a inclusão social e fortalecer as redes de cooperação entre os diversos atores culturais do município e da região.

Dessa forma, a realização desta conferência é uma oportunidade única para impulsionar o desenvolvimento cultural de São Gotardo e garantir um futuro mais vibrante e diversificado para a comunidade local



Objetivos

Criar um espaço democrático de discussão e reflexão sobre políticas culturais, permitindo que membros da comunidade, artistas, gestores públicos e outros setores culturais expressem suas opiniões, sugestões e demandas.

Identificar as necessidades, demandas e aspirações da comunidade em relação à cultura, e a partir disso, elaborar propostas e diretrizes para a formulação de políticas públicas culturais que atendam aos interesses locais.

Reconhecer, valorizar e promover a diversidade cultural presente no município, incluindo tradições, expressões artísticas, manifestações culturais e patrimônios culturais materiais e imateriais.

Estimular o desenvolvimento da economia criativa local, que engloba atividades culturais, criativas e artísticas, com o objetivo de gerar emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

Garantir o acesso igualitário e inclusivo às oportunidades culturais, promovendo a participação de todos os segmentos da sociedade, especialmente grupos historicamente marginalizados ou excluídos.

Estimular a colaboração e o trabalho em rede entre os diversos atores culturais do município, incluindo artistas, produtores culturais, instituições culturais, empresas e organizações da sociedade civil.

Promover a preservação e o uso sustentável dos recursos culturais, naturais e humanos do município, garantindo sua continuidade e sua capacidade de sustentar as gerações futuras.

Metodologia

A Conferência Municipal de Cultura foi conduzida de forma interativa, concebida para promover a participação ativa e colaborativa de diversos setores da comunidade.



Inicialmente, foram realizadas reuniões preparatórias com representantes da gestão pública e outros interessados para discutir os objetivos, a agenda e a metodologia da conferência.

A divulgação do evento foi ampla, utilizando diversos canais de comunicação locais, como rádio, propaganda volante em carro de som, redes sociais e mensagens via whatsapp, para assegurar a máxima participação da comunidade.

A abertura oficial da conferência foi marcada por uma cerimônia que destacou a importância da cultura para o desenvolvimento local, seguida pela apresentação musical dos artistas locais Valdete Nogueira e Iracema Ribeiro. Logo após foram apresentados a programação, objetivos e das regras de funcionamento do evento.

Em seguida, a Dra. Helena Rosmaninho proferiu uma palestra sobre Direito, Cidadania e Cultura. E logo após a palestra os membros do evento se subdividiram em grupos aleatórios para deliberar sobre os temas da Conferência. Foram três grupos para os seguintes temas: Arte e Educação; Economia Criativa e Patrimônio e Cultura.

Durante essas discussões, foram identificados desafios, oportunidades e soluções para o desenvolvimento cultural do município, culminando na elaboração de propostas concretas.

Ao final da conferência, houve uma plenária final, na qual as propostas foram apresentadas, discutidas e votadas pelos participantes. As propostas aprovadas foram registradas em uma ata, que servirá como documento oficial da conferência e será encaminhada aos órgãos competentes para análise e implementação.

Propostas aprovadas

EIXO I – ECONOMIA CRIATIVA

- 1) Incentivar a participação das comunidades locais na revitalização de suas tradições festivas, como festas juninas nos bairros, luau de violas e carnavais para promover ativamente a identidade cultural e o engajamento comunitário.
- 2) Utilizar plataformas de comunicação para promover as festas populares, enfatizando sua riqueza cultural e estimulando a participação ativa do público.
- 3) Estabelecer parcerias com empresas privadas para assegurar recursos e apoio às festas populares, visando a transformação do panorama cultural.



- 4) Proporcionar suporte técnico aos artistas musicais locais para auxiliá-los no processo de cadastro na Casa de Cultura, criando assim oportunidades de parcerias com o município.
- 5) Aprimorar o financiamento da cultura local através da implementação de incentivos fiscais para empresas privadas que apoiem projetos culturais.
- 6) Fomentar a feira de artesanato através da introdução de cursos de capacitação para artesãos locais, encorajando-os a ampliar sua variedade de produtos. Além disso, elaborar uma estratégia abrangente de promoção e marketing para aumentar a conscientização e atrair mais visitantes.

EIXO II - ARTE E EDUCAÇÃO

- 1) Difundir a divulgação de projetos culturais, como a Escola de Artes (CIARTE), para aumentar o interesse da população, especialmente dos jovens e crianças, pela cultura na cidade.
- 2) Orientar sobre a criação de uma comissão para monitorar os projetos em andamento.
- 3) Motivar os desenvolvedores de projeto para atuar nos projetos nas escolas do município.
- 4) Buscar colaboradores para a realização de projetos abrangentes, como teatro, dança, fotografia, música, audiovisual, culinária e artesanato.
- 7) Incentivar os artesãos feira de artesanato cultural para incluir as comunidades e distritos locais.

EIXO III - PATRIMÔNIO E CULTURA

- 1) Fortalecer a apreciação dos patrimônios histórico-culturais nas escolas, promovendo o resgate da memória afetiva e histórica da comunidade.
- 2) Incentivar as práticas culturais agrícolas familiares.
- 3) Estimular os desfiles cívicos que ressaltem a cultura patrimonial, durante as comemorações do aniversário da cidade.



- 4) Motivar a cultura regional de consumo de plantas alimentícias não convencionais e medicinais.
- 5) Fomentar e estimular a participação ativa da comunidade e dos artistas em festivais musicais, valorizando sua contribuição e envolvimento.
- 6) Realizar eventos para promover e destacar os talentos artísticos da comunidade local.
- 7) Aproveitar os eventos existentes no município, para incorporar contações de histórias locais e incentivar a comercialização de produtos que representem nossa cultura.
- 8) Fomentar exposições dedicadas ao patrimônio cultural.
- 9) Promover workshops para troca de conhecimentos tradicionais.
- 10) Facilitar a realização de eventos gastronômicos que celebrem a diversidade da culinária local.
- 11) Estimular atividades de resgate de brincadeiras e cantigas tradicionais infantis.

Delegação

Nesta conferência, os participantes solicitaram que não fossem eleitos os delegados para participarem de etapas estaduais e nacionais.

Ocorre que o município está elegendo o Conselho de Cultura e não há previsão de novas etapas (Estaduais) neste ano, logo, seria importante estruturar primeiro internamente o município para posteriormente, realizarmos uma nova reunião com esta finalidade.



Comissão organizadora

Decreto nº 20 de 22 de janeiro de 2024.

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa

Nome: Sislende de Fátima Barbosa

Telefones: (34)3671-7250

E-mail: sec.culturaesporteturismo@saogotardo.mg.gov.br

Integrantes da Comissão Organizadora da etapa

Adriene Inês Selenita dos Santos

Sislende de Fátima Barbos

Leila Cristina Alves de Oliveira

Hudson de Melo Borges

Alciane Bezerra de Moraes da Silva Alves

Jackson Vicente da Silva

ANEXOS:

I- Edital de convocação da III conferencia de Cultura de São Gotardo

II- Decreto de nomeação dos membros da comissão organizadora

III- Regimento Interno

IV- Anexo fotográfico



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GOTARDO**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo por seu Setor de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São Gotardo juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural e Patrimônio Histórico – CMPCPH **CONVOCA** todos os artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, do desenvolvimento social, bem como pessoas interessadas em contribuir com o processo de implementação do Plano Municipal de Cultura para participarem da III Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo que será realizada como segue:

I – Data, Horário e Local:

A III Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo será realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no horário das 13h às 17h30min, na Casa de Cultura Dom José Lima, situada na Praça São Sebastião, nº 62, Centro, São Gotardo / MG.

II – Objetivos

A III Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo convocada através deste Edital de Convocação tem como objetivos:

- I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
- II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
- III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;



(34) 3671-7250



sec.culturaesporteturismo@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professor Manoel Eudálio
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo - MG



DECRETO Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 69 e Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por cinco integrantes entre representantes do Executivo e Sociedade Civil local.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo:

NOME	SEGMENTO
Sislende de Fátima Barbosa	Poder Público
Leila Cristina Alves de Oliveira	Poder Público
Hudson de Melo Borges	Sociedade Civil
Aliciane Bezerra de Moraes da Silva Alves	Sociedade Civil
Jackson Vicente da Silva	Conselho de Patrimônio

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de janeiro de 2024.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal



(34) 3671-7222



gabinete@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 15
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG



REGIMENTO INTERNO

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GOTARDO

Capítulo I

Da promoção, sede e data.

Art. 1º. A III **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, convocada pela Prefeita Municipal de São Gotardo MG, através do **Decreto Municipal nº 019 de 19 de janeiro de 2024** e da respectiva publicação de Edital de Convocação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo, www.saogotardo.mg.gov.br e no jornal – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e afixado em locais públicos, será promovida pela Prefeitura Municipal de São Gotardo MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Setor de Cultura e Turismo. Com a participação ampla da sociedade civil a CMC acontecerá dia 21 de fevereiro de 2024, na Na Casa de Cultura Dom José Lima, situada na Praça São Sebastião, nº 62, Bairro Centro – São Gotardo, a partir das 13h.

Capítulo II

Dos objetivos e dos eixos temáticos.

Art. 2º. Diante da não previsão para realização das Conferências nacional e estadual, a III Conferência Municipal de Cultura segue alinhada às necessidades urgentes do município e terá os seguintes objetivos:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;





3ª Conferência Municipal de **CULTURA**

Data: 21 de fevereiro de 2024
Horário: 13h
Local: Casa de Cultura Dom José Lima | Prédio Amarelo
Tema: Democracia e direito à cultura.



3ª Conferência Municipal de Cultura

DEMOCRACIA E DIREITO A CULTURA

- 1) Eixo: Economia Criativa
- 2) Eixo: Arte e Educação
- 3) Eixo: Patrimônio Cultural
4. Apresentação Cultural

Data: 21 de fevereiro de 2024
Horário: 13h
Local: Casa de Cultura Dom José Lima | Prédio Amarelo.

